



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, FASE DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PMTB.

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Elias Felipe, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 025 de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, Clícia Ramos Portela e Denise de Andrade Aquino** sob a presidência do primeiro, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021 - PMTB cujo objeto é a Pavimentação de vias nos bairros Pinheiro e Santa Rita, conforme Contrato de Repasse MDR nº 896169/2019 - Operação 1069160-67, de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, informando a todos a presença do senhor VICTOR SANTOS OLIVEIRA – CREA-SE 2714166490, CPF 031.225.805-43 como equipe de engenharia, enviado pelo Setor de Engenharia do município, para auxiliar a Comissão na análise das propostas e documentos técnicos referentes ao certame em andamento. Ato contínuo, a Comissão, solicita dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das firmas: JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10.858.400/0001-96 tendo protocolado seus invólucros antes da sessão, ficando, portanto, sem representação; CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.078.300/0001-78, representada por JOSÉ VIANA DE JESUS– CPF: 005.627.395-99; CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ: 19.290.508/0001-08, representada por DANIEL MORAIS DE ANDRADE LIMA – CPF: 609.302.685-04; TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME — CNPJ: 13.364.910/0001-03, representada por ROSINALDO ALVES SANTOS – CPF: 609.379.985-91; M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA – CNPJ: 19.420.957/0001-15, representada por IVO GOMES DA COSTA JUNIOR – CPF: 587.626.125-49; CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP - CNPJ: 19.930.977/0001-36, representada por MAYKON DOUGLAS SANTOS SANTANA – CPF: 066.412.115-25; SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA – CNPJ: 35.095.155/0001-33, representada por IAN KELLNY SOARES ALMEIDA – CPF: 066.617.325-71; BAUHAUS MATOS EIRELI – CNPJ: 02.358.303/0001-06, representada por CLEBER PINTO DA SILVA – CPF: 801.502.505-25; SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por ALESSANDRO PIMENTEL ARIMATEIA – CPF: 018.587.145-32; FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 37.127.452/0001-49 representada por FONTAYNE LENYN DOSSANTOS LIMA – CPF: 041.690.205-70. Registra-se que todas as firmas credenciadas e conhecidas acima, receberão o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim, com exceção apenas da empresa BAUHAUS MATOS EIRELI – CNPJ:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

02.358.303/0001-06 que não apresentou documento que comprovasse seu enquadramento como ME ou EPP, conforme solicita edital. Dando continuidade, e não havendo fatos extras a serem registrados em ATA, a Comissão solicita das licitantes presentes a apresentação dos invólucros I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e II – PROPOSTA DE PREÇOS. Os invólucros II – “PROPOSTA DE PREÇOS” foram rubricados em seus fechos, ficando os mesmos no controle e guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura e julgamento das PROPOSTAS do presente processo. Ato contínuo, foi dado início a abertura dos envelopes de habilitação, sendo conferido inicialmente pela Comissão Permanente de Licitação, e tão logo ao abrir o envelope da empresa TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME constatou-se que se tratava de sua proposta de preço, sendo assim o senhor Presidente comunica tal fato e procede a abertura do invólucro intitulado proposta de preços onde foi detectado que os documentos de habilitação encontravam-se no mesmo, sendo constatado que se tratou apenas de um equívoco. Registra-se que os representantes das empresas: SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA e TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME se ausentaram da sessão. Dando prosseguimento os documentos de habilitação foram repassados aos licitantes os quais após as devidas verificações fizeram os seguintes questionamentos: 1 – O representante da empresa CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP alega que a empresa BAUHAUS MATOS EIRELI não apresentou a Certidão de Pessoa Jurídica do CREA como também apresentou a licença ambiental de brita e não de paralelepípedo, sobre a SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA alega que a mesma não apresentou a licença da pedra de paralelepípedo, sobre as empresas FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, M&I CNSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA, JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA alega que as mesmas apresentaram apenas cópias simples das licenças ambientais municipal não sendo possível conferir pois não apresentaram os originais, já quanto a empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA alega que a mesma apresentou a licença ambiental da brita e não paralelepípedo e por fim que a empresa CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA apresentou apenas um protocolo de solicitação de licença da ANM para a areia. 2 – o representante da empresa da M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA alega que a empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou a licença da ANM da areia, e também a empresa TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME não apresentou a licença da areia, e que a CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP não apresentou a licença da ANM da areia. Registra-se que os representantes das empresas: CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA, BAUHAUS MATOS EIRELI e FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA se ausentaram da presente sessão. Devido aos inúmeros questionamentos a Comissão Permanente de licitação resolve suspender a presente sessão para realizar as devidas diligencias e a proceder as suas análises. Ao mesmo tempo informa que assim que concluída a análise, será comunicado a todos a data da sessão de divulgação do resultado de julgamento dos documentos de habilitação, onde serão declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, com

a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

antecedência mínima de 03 (três) dias. Tal comunicação se dará através dos e-mails constantes nos documentos que serão dados como oficiais não podendo reclamar falta de informações posteriores, além de publicação no diário oficial do município e portal da transparência municipal. Ato contínuo, estando todos de acordo com o proferido até o momento e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, engenheiros da Prefeitura e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto (SE), 15 de junho de 2021 às 15:08 hrs.

BASÍLIO MACHADO SCHESTER SEGUNDO
Presidente

MEMBROS:

DENISE DE ANDRADE AQUINO

CLÍCIA RAMOS PORTELA

EQUIPE TÉCNICA:

VICTOR SANTOS OLIVEIRA – CREA-
SE 2714166490, CPF 031.225.805-43

LICITANTES:

JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI
Protocolou antes da sessão

CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONSTRUTORA MENEZES SANTANA LTDA
Se ausentou durante a sessão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Se ausentou durante a sessão

M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA

CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA – EPP

SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Se ausentou durante a sessão

BAUHAUS MATOS EIRELI
Se ausentou durante a sessão

FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Se ausentou durante a sessão

 |  | 



